



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

Objeto: Contratação de Escritório de Advocacia, pessoa Jurídica, com experiência na área de Direito Administrativo, para a prestação dos serviços de Consultoria Técnica e Assessoria Jurídica para a Prefeitura Municipal de Arame – MA.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria municipal de Administração e Rec. Humanos, declaro, para os Efeitos do inciso II do Art. 16 da lei Complementar nº101 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Arame – MA 22 de Janeiro de 2021


OSMAR DA SILVA LIMA

Secretário Municipal de Administração e Rec. Humanos